



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 29/10/2013

Hora: 14:00

Local: Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego - Av. Presidente Antonio Carlos, 251, 12º andar, Auditório da Ala Norte – Rio de Janeiro.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sede da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, reuniu-se a plenária do FEAP-RJ para a sua 23ª Reunião Ordinária. A sessão foi aberta, às 14 horas e 15 minutos, pelos Srs. **Eugenio Marques e Joaquim Travassos**, representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RJ), que convidaram o Sr. **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, para elaborar a ata. O Sr. **Eugenio Marques** leu a seguinte pauta para os trabalhos: 1 - Informes Gerais; 2 - Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária, de 23 de julho de 2013; 3 – Informes sobre os Termos de Compromisso do FEAP; 4 - Informes e atualizações sobre a Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012, e o Cadastro Nacional da Aprendizagem – CNAP; 5 – Apresentação do Projeto Ação Inclusiva; 6 - Perguntas e respostas - Auditores Fiscais do Trabalho.

Em Informes Gerais, item 1 da pauta, foi deliberado que, na Reunião Ordinária de novembro, será realizada eleição para os novos membros da Coordenação Colegiada e, na ocasião, será debatida proposta da Sra. **Luciane da Cruz**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, que sugeriu a retomada de reuniões periódicas da Coordenação Colegiada e a criação de Grupos de Trabalho temáticos para subsidiar as deliberações do Fórum.

No segundo item da pauta, foi solicitada a exclusão da expressão “dentro” da transcrição de declarações da Sra. **Tatiana Terry** e, com essa alteração, foi a ata aprovada por unanimidade.

O Sr. **Eugenio Marques** comunicou a realização, de 19 a 23 de novembro, de reunião do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional, em Fortaleza, Estado do Ceará, destacando que o primeiro dia será dedicado a encontro da coordenação colegiada nacional com a representantes da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e, no máximo, dois representantes de cada fórum estadual, para discussão do Plano de Ação 2014. Segundo o Sr. **Eugenio Marques**, será definido, até o dia 4 de novembro, se o Fórum Nacional arcará com parte do custo da viagem desses representantes dos estados, mas o Sr. **Joaquim Travassos** adiantou que essa possibilidade é remota, uma vez que mesmo os deslocamentos dos integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego serão custeados pelas respectivas Superintendências Regionais. No período, será realizada a 6ª Feira de Emprego e Estágio e debatidas as perspectivas da aprendizagem no meio rural e na administração direta. Para maiores informações sobre o Fórum Nacional, o Sr. **Eugenio Marques** colocou à disposição dos presentes seus e-mails eugenio.marques@mte.gov.br e esmarques@gmail.com.

Os Srs. **Eugenio Marques** e **Joaquim Travassos** justificaram algumas dificuldades de informação sobre a aplicação da Portaria MTE nº 723 pela vacância do cargo de coordenador nacional da aprendizagem, que só agora é assumido pela Sra. **Carina**, que poderá acumular as coordenações de inserção de pessoa com deficiência e de aprendizagem profissional.

Na sequência, os Srs. **Eugenio Marques** e **Joaquim Travassos** passaram a responder consultas encaminhadas por participantes do Fórum: 1. as entidades dedicadas à aprendizagem profissional poderão desenvolver a parte prática em outros municípios próximos, dentro de certa razoabilidade que será aferida pelos auditores fiscais do MTE. Como exemplo, citou-se o caso de

entidade com sede em Guaratiba, município do Rio de Janeiro, que poderá alocar aprendizes em uma indústria de Itaguaí, por ser município próximo, para que desenvolvam a parte prática do curso. No entanto, permanece a obrigatoriedade de que a parte teórica somente possa ser ministrada no município sede da entidade. Membros do Fórum sugeriram que os critérios de aferição da razoabilidade geográfica sejam uniformizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, evitando interpretações diferentes por parte dos auditores fiscais; 2. todas as entidades de aprendizagem profissional devem ser certificadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de seu município, ainda que seus cursos sejam destinados apenas a jovens de 18 a 24 anos; 3. na impossibilidade de instalação de cursos em filiais no interior do Estado, estes poderão ser vinculados à matriz localizada em outro município; 4. o aprendiz menor de idade poderá estar alocado no setor administrativo de canteiro de obras, desde que não participe de atividades insalubres ou de risco, previstas na lista tipo; 5. na impossibilidade de coincidência das férias escolares com as férias previstas no contrato de trabalho, estas deverão ser indenizadas na rescisão; 6. é obrigatório constar a carga horária do aprendiz no contrato de trabalho; 7. a jornada do aprendiz não pode ser prorrogada e intervalo maior do que os quinze minutos obrigatórios para jornadas de seis horas só pode ser admitido por mera liberalidade, sem que impacte no término do período no horário previsto no contrato, sob pena de configurar hora extrajornada ou extraordinária; 8. o aprendiz é um empregado com os mesmos direitos e deveres dos demais, inclusive quanto a bolsa ou vale alimentação, auxílio transporte; 9. somente incidirão sobre o salário do aprendiz os descontos legais obrigatórios, como o imposto sindical anual, excluídas as contribuições facultativas; 10. o aprendiz que, não tendo concluído o curso, não receba o certificado, estará apto a nova contratação; 11. a Portaria nº 1005, de 1º de julho deste ano, flexibilizou o limite de 80 horas para a parte teórica, mas o início do contrato de trabalho continua vinculado à data do início do curso, que não pode ser iniciado pela parte prática; 12. o laudo de desligamento do aprendiz deve ser imediatamente posterior ao fato que o fundamentou, sob pena de descaracterizar a transgressão como fundamento para a rescisão; 13. a suspensão do contrato no período de serviço militar ainda suscita dúvidas.

O Sr. **Eugenio Marques** informou que não foi ainda alterado o parecer do Ministério do Trabalho e Emprego que adota o entendimento de que a aprendiz grávida não terá direito à estabilidade. O Sr. **Ricardo Mello** contestou esse parecer sob a alegação de que, além de contrariar a Constituição Federal, a argumentação ali expressa foi construída antes do advento da Lei nº 12.812, de 16 de maio deste ano, que garante estabilidade à mulher gestante sob qualquer contrato de trabalho e ate mesmo no período de aviso prévio, aduzindo que esse direito vem sendo amplamente reconhecido por decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior do Trabalho. Os Srs. **Eugenio Marques** e **Joaquim Travassos** admitiram que qualquer aprendiz que recorra à Justiça nesses casos poderá ter reconhecido esse direito.

Em seguida, o Sr. **Joaquim Travassos** discorreu sobre as dificuldades de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, lembrando que a meta anual é de 4.400 pessoas contratadas e ainda não se chegou à metade, mesmo com 16 auditores fiscais em campo. O Sr. **Joaquim Travassos** anunciou que, seguindo iniciativa da SRTE do Rio Grande do Sul, foi criado no Rio de Janeiro um fórum específico sobre o tema, denominado “Ação Inclusiva”, convidando os membros do FEAP a participar de suas reuniões, sublinhando que a legislação não isenta nenhuma organização do preenchimento da cota de pessoas com deficiência. Aduziu, ainda, que a Comissão de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho tem atuado no sentido de coibir a discriminação e assédio moral por meio da apuração de denúncias.

O Sr. **Joaquim Travassos** reportou, também, a 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil, realizada em setembro, em Brasília, onde ouviu relato de representante da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre as dificuldades que enfrentou ao tentar contratar um cadeirante, um transexual e uma pessoa com cabelo estilo rastafári para aquela entidade, concluindo que o preconceito vem desde a origem, ainda na captação de candidatos às vagas. A Sra. **Heloisa Cruz**, representante da SRTE-RJ, informou que o blog criado para divulgar oportunidades para pessoas com deficiência agora é acessado pelo link <http://divercidaderj.blogspot.com.br>.

O Sr. **Wilson Lobão**, vice-presidente e representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro, elogiou e indicou aos presentes o livro “Assimétricos”, de Andrei Bastos, que, com bom humor, narra as agruras do cotidiano das pessoas com deficiência e convidou os membros do Fórum para as reuniões da instituição que representa, realizadas nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês na Av. Presidente Vargas, 1957, 2º andar.

A Sra. **Leila Mohamad Costa**, representante da Golden Cross, apresentou os objetivos da Rede de Inclusão Social no Rio, inspirada na Rede Empresarial de São Paulo, para divulgar e incentivar iniciativas que visem ampliar a absorção de pessoas com deficiência pelo mercado de trabalho. Segundo ela, a ideia criada por João Ribas, da Serasa Experian, visa promover uma reflexão sobre as dificuldades internas e externas das empresas não apenas para atender a cota, mas para valorizar pessoas.

A Sra. **Claudia Araujo**, representante da empresa Oi, reforçou as narrativas sobre dificuldades de captação de pessoas com deficiência ao comentar que ainda não conseguiu atingir a meta de 600 contratados e que, mais do que suprir a cota legal, o objetivo de sua organização é atender pessoas. Ressaltando a importância da figura do médico do trabalho nesse esforço, citou palavras do Dr. **Narciso Guedes**, do MTE, que ensina que deficiência não se confunde com ineficiência. Por último, informou que a próxima reunião do Fórum Empresarial deve ocorrer no próximo dia 5 de novembro.

A Sra. **Luciene Villela**, representante do Instituto Simetria, reportou a realização do 1º Congresso Brasileiro da Diversidade no Ambiente Corporativo, nos dias 2 e 3 de outubro, no Rio de Janeiro, cujos resultados estão no sítio www.simetria-rh.com.br, lamentando que ainda falta divulgação e informação sobre esses eventos, o que impede a participação de mais pessoas com deficiência.

Ao final, o Sr. **Anderson Esteves**, representante da Obra do Salvador, apresentou as propostas do III Fórum sobre Inserção do Jovem no Mercado de Trabalho, realizado Campos dos Goytacazes no dia 3 de outubro, a saber: 1. Parceria entre as instituições que desenvolvem projetos de Iniciação profissional e o Instituto Federal Fluminense, visando conquistar certificação nacionalmente reconhecida; 2. parceria com o IFF e outras instituições de ensino para a disponibilidade de acesso aos laboratórios, como recurso de aprendizagem; 3. encaminhamento aos representantes do poder público de manifestação de apoio aos profissionais de educação, pela melhoria salarial e condições de trabalho e, conseqüentemente, melhor ambiente educacional para os alunos em todas as esferas; 4. articulação de alunos, famílias e comunidades com as escolas, incentivando a formação de grêmios estudantis, representação de turma e conselhos de pais e responsáveis; 5. criação de espaços de discussão entre jovens, comunidade, escolas e poder público para um novo reordenamento escolar, tendo em vista atender suas expectativas e desejos; 6. estimular espaços de discussão e divulgação a respeito do conceito de família; 7. rever o currículo escolar para que sejam contempladas aulas mais dinâmicas e prazerosas, articulando a teoria com a prática - música ambiente durante a cópia de matéria; aulas ao ar livre; promoção de ações sociais (mutirão de limpeza de praias, construção de hortas comunitárias); viagens para outras cidades, museus, feiras de ciências e tecnologias; promoção de eventos culturais; laboratórios de ciências, química e informática; 8. equipar as escolas com equipe multiprofissional, observando o número de alunos, para que os profissionais possam acompanhar efetivamente as demandas; 9. ampliação de programas de formação continuada para educadores e outros profissionais da educação em todas as esferas de governo e instituições privadas; 10. priorizar o atendimento dos jovens em vulnerabilidade social com um caráter preventivo, para que não se aumente ainda mais os índices de jovens cometendo atos infracionais; 11. criação do Plano Municipal de Atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto; 12. efetivar a prioridade das vagas nas escolas públicas para os jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; 13. rede profissionalizante para adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa, uma vez que este público, não possui escolaridade para os demais cursos disponíveis; 14. programa voltado para reflexão e prevenção da violência nas escolas, tanto para educadores quanto para alunos; 15. serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com atividades fundamentadas e pautadas na realidade

dos adolescentes e com opções mais atrativas; 16. calendário para encontros sistemáticos com a rede sócio assistencial e de educação; 17. construção da comissão do Fórum Permanente sobre Inclusão do Jovem no Mercado de Trabalho.

O Sr. **Joaquim Travassos** informou que a próxima plenária do Feap está marcada para o dia 26 de novembro, às 14 horas, no auditório da ala norte da SRTE-RJ, à Av. Presidente Antonio Carlos, 251, 12º andar . Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 15 minutos foi encerrada a reunião plenária, da qual eu, **Ricardo Mello**, lavrei a presente Ata. No anexo, segue a lista de presença dos participantes.

Ricardo Mello
Dataprev